

C

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 966, de 23 de fevereiro de 1984

-dispõe sobre a doação de 03 (três) terrenos no cemitério local para o ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais - FAZ SABER - que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto nº04/84 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo a proceder mediante doação, O3 (três) terrenos no cemitério local, medindo 1,30 x 250 mts., respectivamente, sob nºs. 3.126 - 3.127 e 3.128 para o ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO, desta cidade, a fim de que no local seja construido um jazigo para sepultamento dos internos - dessa instituição assistencial.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se...

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 1984.

Onofre Rosa de Oliveira

Prefeito Municipal

registrada e publicada nesta Secretaria, nesta mesma data,

Malter Biel - Secretário

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 - Fones: (0143) 72-1333 - 72-1121 - 18.900 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
"A JÓIA DA SOROCABANA"